

## **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2025.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O XI Festival Internacional de Corais 3 Fronteiras é um evento de grande relevância no âmbito cultural e artístico, promovendo o intercâmbio entre grupos musicais e a valorização do canto coral. Como forma de divulgar e representar o município de Ibirubá nesse importante evento, o Coral Municipal de Ibirubá participará da programação. Para viabilizar sua presença, torna-se necessária um subsídio, a fim de cobrir despesas relacionadas à apresentação do grupo.

### **2. SETORES REQUISITANTES**

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do Departamento de Cultura e Turismo.

### **3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A referida contratação não encontra-se no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A pesquisa realizada foi direta com o fornecedor. Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

### **6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO**

Participação do XI Festival Internacional de Corais que ocorrerá nos dias 03/04 a 07/04/2025, em Foz do Iguaçu-PR.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O prestador de serviço para firmar a presente contratação é o GRUPO MAESTRO GIL GONÇALVES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.953/0001-86, com valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prestador de serviço, acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica,

regularidade fiscal e trabalhista, sendo o único que atende as necessidades da Administração Pública local, devido a ser uma artista musical.

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação é por meio de inexigibilidade

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

**10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da presente solução não é viável, uma vez que se trata de um item indivisível, de prestação de serviço.

**11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção desta solução, espera-se alcançar uma maior motivação por parte dos integrantes do Coral, bem como uma maior visibilidade do município de Ibirubá.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO**

Não se identificam necessidades de adequações para a contratação da solução. Após a conclusão deste Estudo Preliminar, o documento será encaminhado para aprovação pela Administração Central.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 12/03/2025

---

Viviane Kanitz Gentil  
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 67d3-29cb-18fd-af00-0835-19fe**

---

Assinado por **LILIANE MARCON** em 13/03/2025 às 15:54:07  
Identificador Único: **BkCXH7Pn3bQuW2VHLkg2Fz**

---

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 14/03/2025 às 10:52:56  
Identificador Único: **CMM6PJiJMrwDST8V5SYhWQ**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67d3-29cb-18fd-af00-0835-19fe>

---